



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO ADITIVO II 2ª RENOVAÇÃO DE CONTRATO Referente ao contrato nº 046/2025

Pelo presente Termo de Renovação ao **Contrato de Prestação de Serviços nº 046/2025**, originário do **Pregão Eletrônico nº 006/2024**, celebrado por consequência de rescisão contratual, com base no §7º, do artigo 90, da Lei nº 14.133/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de transporte coletivo, para a realização do transporte escolar dos alunos da rede pública no município de Taquari/RS, na linha 4 – Pedro Pereira Machado, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **DOUGLAS JUNQUEIRA CASTRO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.812.346/0001-36, com sede à Avenida Vinte de Setembro, nº 219, sala 01, Bairro Colônia Vinte, no município de Taquari, RS, neste ato representada pelo Sr. Douglas Junqueira Castro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 002.543.760-70 e/ou Morgana Castro D'Água, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 681.269.480-00, com base no Memorando nº 655/2025, da Secretaria Municipal de Educação, renova-se a vigência do contrato supra, estabelecida em sua Cláusula Segunda, nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica renovado a vigência do contrato supra, estabelecida no item “II.2.1” de sua Cláusula Segunda, pelo **prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 10/09/2025**, nas mesmas condições ajustadas do instrumento contratual e aditivos anteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 04 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS
Contratante

DOUGLAS JUNQUEIRA CASTRO & CIA LTDA
Contratada

LENIRA BIZARRO DE VARGAS
Fiscal Anuente

TESTEMUNHAS:

